

- 2.20.1. Comparecer ao ponto de atendimento situado no endereço indicado na forma do item 2.7., portando o documento de identidade e o CPF, (a informação do endereço completo é indispensável) e obter o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição;
- 2.20.2. Efetuar, no prazo estabelecido no boleto bancário como vencimento, o pagamento da taxa de inscrição;
- 2.20.3. Retornar ao ponto de atendimento, após a data estabelecida no item 11 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, para obtenção do comprovante de inscrição;
- 2.21. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas para sua efetivação, sendo de inteira responsabilidade do Candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer em decorrência das inconsistências de informações;
- 2.22. Não serão aceitos pedidos de alteração de informação quanto à opção de cargo, somente se efetivando as alterações pertinentes e relacionadas a erros ortográficos e de identificação;
- 2.23. O Candidato deverá tomar cuidado quando da escolha e indicação do cargo pretendido, pois não será permitida sua alteração em hipótese alguma;
- 2.24. Será considerado desistente o Candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário até a data de vencimento indicada;
- 2.25. Não serão deferidas inscrições formalizadas em benefício de parentes em primeiro grau, ascendente ou descendente, cônjuge, de membros da Comissão Especial do Concurso Público, de integrantes do quadro societário, empregado ou prestador de serviços da instituição realizadora do Concurso Público, podendo serem indeferidas pela Comissão Especial do Concurso Público, a qualquer tempo, não gerando custo, sob qualquer pretexto, ao Ente contratante ou à Instituição contratada;
- 2.26. A medida adotada no item anterior visa, especialmente, a reputação dos organizadores, já que os conteúdos e preparação dos cadernos de provas, são tratados com confidencialidade até sua conclusão e aplicação;
- 2.27. O candidato inscrito com pagamento formalizado para o IV Concurso Público cancelado, deverá solicitar a compensação do pagamento da inscrição, preenchendo o requerimento ANEXO II deste Edital, fazendo apensar o comprovante de pagamento e protocolizando-o junto à Presidência da Comissão Especial do Concurso Público;
- 2.27.1. Serão aceitos pedidos enviados por e-mail, bastando o preenchimento do requerimento de que trata o item anterior, fazendo *scanner* desse e do comprovante de pagamento em formato PDF e enviando para o e-mail: concursoiodosbois@gmail.com com cópia para idesc.assessoria@gmail.com ;
- 2.27.2. O prazo para apresentação da documentação comprobatória de que trata o item 2.27., encerra-se na mesma data estabelecida como final das inscrições;
- 2.27.3. Os cargos que não foram contemplados no presente Edital, também serão objeto de compensação do valor pago para outro cargo, desde que no mesmo nível de escolaridade, evitando assim prejuízos financeiros aos Candidatos participantes do IV Concurso Público cancelado.

3. DOS CARGOS, VAGAS, NÍVEL E ESCOLARIDADE, GRUPO OCUPACIONAL, CLASSE, SALÁRIO BASE E CARGA HORÁRIA SEMANAL:

GRUPO OCUP	CARGO (ESPECIALIDADE)	VAGAS*		PROVENTOS BASE	ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
		AC	PcD			
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Auxiliar de Serviços Gerais	23	02	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Merendeira	02	00	1.412,00	Ensino Fundamental completo	40
	Motorista	08	00	1.630,65	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria "D"	40
	Operador de Máquinas	02	00	2.200,00	Ensino Fundamental incompleto e CNH categoria "E"	40
	Pedreiro	01	00	1.800,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Vigilante	08	01	1.412,00	Ensino Fundamental incompleto	40
	Auxiliar Administrativo	12	01	1.570,26	Ensino Médio completo e Cursos de Informática: Windows, Word, Excel e Internet	40

